

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 186/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Determina a Anulação de Empenhos do Exercício de 2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que o empenho, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 1.860/2024, de 09 de Dezembro de 2024, emitido pela Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, publicado no Diário Oficial deste Município em 09/12/2024;

CONSIDERANDO, por fim, que dentro da classificação de empenho a pagar, o valor apresentado no processo pertinente refere-se à despesa empenhada, porém não liquidada até o término do exercício financeiro, previsto na Lei nº. 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Contabilidade da Fundação UNIRG proceder com a Anulação dos Empenhos nos valores discriminados, do Exercício 2024, conforme tabela abaixo:

Mês	Empenho	Fornecedor	Valor (R\$)
Janeiro	3	NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	10.910,84
Janeiro	4	NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	9.413,76
Janeiro	6	NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	0,01
Janeiro	20	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA	134.241,76
Fevereiro	382	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS SANEATINS	22.391,39
Fevereiro	383	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A	285.148,69
Março	716	ANA LUIZA SILVA TEIXEIRA	5.510,00
Março	717	DJOSCI COELHO DE SÁ JÚNIOR	5.510,00
Março	719	RAFAELLA ANTUNES FIOROTTO DE ABREU	5.510,00
Março	721	KELVIN HAMIM JOSE FEITOSA REIS	5.510,00
Março	722	VANUZIA SILVA DO NASCIMENTO	5.510,00
Março	724	MARCELA DE SOUZA SOTTO MAYOR	3.400,00
Abril	790	NATIVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.000,20
Abril	917	SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTD	20.000,00
Abril	1034	NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	41.219,26
Abril	1214	OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA ME	7.600,00
Maió	1240	JOSE ANTONIO PIRES	63.000,00
Maió	1379	SICOM CONTABILIDADE LTDA ME	10.500,00

Handwritten signature

Junho	1531	4S LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT	8.236,00
Junho	1569	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA THEREZA LTDA	54.800,00
Agosto	30097	FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	50.872,00
Agosto	30170	NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	3.434,96
Agosto	30281	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA ME	9.715,00
Agosto	30320	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.141,54
Agosto	30346	WELIGHTON CUNHA LTDA - GURUSOLDAS	8.477,50
Agosto	30396	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	24.414,89
Agosto	30429	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR	4.046,64
Agosto	30469	AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	5.208,21
Agosto	30507	EXPERTS INFORMATICA LTDA	10.620,75
Agosto	30543	DAN-SUL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA	9.777,29
Outubro	30624	MARIA EDUARDA DA COSTA TEODORO	2.852,28
Outubro	30634	VIDRACARIA TO COM DE VIDROS DE SEG	14.428,60
Outubro	31151	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.932,69
Novembro	31870	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	2.202,48
Novembro	31887	PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA	20.000,00
Dezembro	33023	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	9.133,85
Dezembro	33099	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	3.820,50
Dezembro	33100	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	4.761,00
Dezembro	33171	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR	5.126,64
Dezembro	33175	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	3.021,74
Dezembro	35030	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA ME	8.040,00
Dezembro	35031	HARTMANN & BERNARDI LTDA - CHURRASCARI	4.600,46
Dezembro	35032	HARTMANN & BERNARDI LTDA - CHURRASCARIA	1.229,54
		TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2024	918.270,47

Art. 2º - Os saldos Anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação.

Art. 3º - Havendo erro no processo de liquidação de empenho liquidado e anulado, em decorrência desta portaria, o valor anulado será lançado com o mesmo valor na Receita de Indenizações e Ressarcimentos.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2024.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

